



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.025/2021 - SINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Microdrenagem Urbana no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e Planilha Orçamentária.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a assessora jurídica desta Comissão, a Dra. Thaynara de Sousa Barros, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e também o sr. Demosthenes Sousa Lima engenheiro da SINFRA, assim, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.025/2021 - SINFRA**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.645.489/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo de Sousa Oliveira, portador do CPF nº 699.856.002-82; **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15; **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.563.802/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Anderson Vinicius Silva Sobral, portador do CPF nº 054.376.223-37; **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Valderes Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20 e **NE**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Leite Mota, portador do CPF nº 028.548.904-69. Verificada a documentação apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADA as mesmas. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02, das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** fez as seguintes alegações: que a empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, deixou de atender o subitem 8.7.1 do Edital - Termo de Garantia emitido pela SEFASGO; que a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, deixou de atender o subitem 8.7.1 do Edital - Termo de Garantia emitido pela SEFASGO; não atendeu o subitem 8.11.11 do Edital - relação de equipamento, não atendeu o subitem 8.11.1 do Edital - Declaração de Concorrência; não atendeu o subitem 8.11.2.1 - Declaração do responsável técnico; que a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, deixou de atender o subitem 8.7.1 do Edital - Termo de Garantia emitido pela SEFASGO; não atendeu o subitem 8.11.11 do Edital - relação de equipamento "sem discriminação do equipamento marca, ano e modelo, apresentou Balanço Patrimonial vencido (30/04/2021) descumprindo o subitem 8.6.1 do Edital. O representante da empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** fez a seguinte alegação: que a empresa **MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** não cumpriu o subitem 8.2 do Edital, apresentando cópia sem a devida autenticação (Certidão de Falência). O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse da Comissão. Informa ainda, que a sessão de continuação será publicada na Imprensa Oficial,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes

Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL

Daiane Pereira Gomes
Secretária

Carmem Coelho de Almeida
Membro

Thaynara de Sousa Barros
Ass. Jurídica

Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro da SINFRA

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI